

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



### PORTARIA N° 006/2018-GAB/SEMED

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 38 do Capítulo III, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear a Servidora **LUCILENE DE SOUZA SOUZA**, para responder pela Direção Provisória da Escola Municipal Professora Jucicleide dos Santos Ferreira;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26/02/2018.

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINÚBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**PORTARIA N° 007/2018-GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Instituir a Comissão para Capacitação e Coordenação da Alimentação Escolar junto à empresa SEBRAE-AP, representando o município de Tartarugalzinho visando a Chamada Pública;

**Art. 2°** - Designar as servidoras abaixo selecionadas para comporem a Comissão de que trata o art. 1°:

**MARIDALVA DA SILVA MENDES;**

**OSMARINA AQUINO DOS SANTOS;**

**LUCILENE DE SOUZA SOUZA;**

**HELDRIANE DA PAZ OLIVEIRA;**

**Art. 3°** - A equipe terá como incumbência: (Participar das capacitações e acompanhamento das atividades referente ao processo de capacitação da Alimentação Escolar), repassando através de relatórios as informações decorridas durante as atividades.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT  
*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26/02/2018.